

Caderno de Exercícios Práticos

Imposto sobre o Rendimento

das Pessoas Singulares (IRS)

UC: Fiscalidade Empresarial I
Curso: Contabilidade e Finanças
Docente: Cristina Sá
Ano Letivo: 2011/2012

Exercício 1

A Rita é contabilista e exerce a sua actividade como trabalhadora independente. Exerce a sua actividade profissional no imóvel onde reside. Do exercício da sua actividade, durante 2012, conhecem-se os seguintes elementos:

- > Emissão de recibos no valor de 60.000 €, relativos a serviços prestados.
- > Despesas com comunicações no valor de 5.000 €.
- > Despesas com deslocações e estadas no valor de 8.000 €.
- > Despesas de água, electricidade e limpeza no valor de 720 € (valor que consta nas facturas).
- > Outras despesas necessárias ao desenvolvimento da actividade no valor de 3.000 € (fiscalmente aceites).

Supondo que a Rita iniciou a actividade em Janeiro de 2012, explique quais as formas de apuramento do rendimento tributável que o Código do IRS coloca à sua disposição. Refira-se também às implicações de cada uma delas para determinação do rendimento líquido a tributar

Se a Rita lhe pedisse opinião, qual das soluções que identificou na alínea anterior lhe aconselharia? Justifique a sua opinião com a apresentação do rendimento tributável para cada uma das opções, face ao disposto no enunciado.

Exercício 2

O Sr. Pedro Carvalho e a Sr.^a Raquel Carvalho são casados e têm três filhos que frequentam o ensino básico. Residem em Coimbra.

O Pedro é técnico na EDP e auferiu em 2012, uma remuneração bruta anual de 28.500 Euros. A Raquel é secretária na empresa Idealmed e auferiu em 2012 um salário mensal de 750 Euros.

Conhecem-se ainda as seguintes informações adicionais:

- > Foram suportadas despesas de saúde dos sujeitos passivos e dependentes, não comparticipadas: 1.200 Euros (despesas com IVA a 0%);
- > Foram suportadas despesas de formação profissional do Pedro no valor de 100 Euros (dedução específica da categoria A);

- > Foram suportadas despesas com educação dos dependentes no valor de 800 Euros;

O Pedro teve retenção na fonte à taxa média de 15,5% do Pedro e a Raquel teve retenção na fonte à taxa média de 6,5%;

SMN 2010 = 475 €; IAS = 419,22 €

Pretende-se que faça o apuramento do IRS referente ao ano de 2012.

Exercício 3

João e Maria Pinto são casados e têm dois filhos, menores e estudantes. O João auferir um salário bruto mensal de 1.000 € e a Maria auferir um salário bruto mensal de 500 €.

Conhecem-se ainda as seguintes informações:

- > Despesas de saúde dos sujeitos passivos e seus dependentes = 1.750 €
- > Quota para o sindicato de Maria (valor anual) = 35 €
- > Despesas com educação com os dependentes = 950 €
- > Retenção na fonte = 2.300 €

Juros de um depósito a prazo = 175 € (opção pelo não englobamento).

SMN 2010 = 475 €; IAS = 419,22 €

Considere que o casal optou pelo não englobamento dos juros. Apure o IRS referente a 2012.

Exercício 4

O António é casado com a Júlia e faz parte dos quadros da empresa ALELUIA, Lda., onde recebe anualmente os seguintes rendimentos:

- > Remuneração bruta mensal (15 salários) – 2.200 €
- > Subsídio de alimentação diário – 7 €

Para além desta atividade, António é consultor. Na declaração de início de atividade optou pelo regime de contabilidade organizada. Em 2012 prestou serviços no valor de 12.000 €.

Durante o ano de 2012, efetuou despesas no valor de 4.500 €, (gastos totalmente aceites para dedução), necessárias para a realização da sua actividade de consultor. As entidades às quais prestou consultoria efetuaram-lhe retenção na fonte à taxa de 21,5%.

A Júlia é proprietária de um imóvel que se encontra actualmente arrendado pelo valor de 750 € mês. Durante 2012, o valor pago relativo ao IMI foi de 700 € e efetuou despesas de reparação e manutenção do imóvel no valor de 1.850 €.

A entidade patronal do António efectuou retenções na fonte à taxa de 20,5%.

Determine o IRS para 2012. Justifique todas as opções que tomar.

SMN 2012 = 485 €; SMN 2010 = 475 €; IAS = 419,22 €

Subsídio de alimentação para os funcionários públicos = 4,27 €

Exercício 5

A Patrícia é viúva e mora com o filho, André, de 15 anos. Relativamente ao ano de 2012, sabe-se o seguinte:

1. Remuneração bruta anual de 45.000 €, do cargo que ocupa na SPAL.
2. Rendimentos profissionais no valor de 8.000 €. A Patrícia está enquadrada no regime simplificado de tributação.
3. Arrendamento de um prédio que gerou rendimentos no valor de 7.000 €
4. Despesas de educação do André no valor de 2.000 €
5. Despesas com uma operação ao olhos do André no valor de 2.000 €, tendo recebido um apoio do sistema de segurança social no valor de 500 €.
6. Pagamento no valor de 500 € relativos aos juros e 2.000 euros relativos à amortização da dívida contraída para a compra da casa onde habitam.
7. Para o exercício da sua actividade profissional (que origina os rendimentos profissionais) teve de suportar despesas no valor de 1.000 €.

8. Do prédio arrendado teve de suportar 1.900 € de despesas de conservação e pagou o valor de 550 € para o IMI.
9. Teve retenções e pagamentos por conta no valor de 12.000 €.

Determine o IRS para 2012. Justifique todas as opções que tomar.

SMN 2012 = 485 €; SMN 2010 = 475 €; IAS = 419,22 €

Subsídio de alimentação para os funcionários públicos = 4,27 €

Exercício 6

Comente as situações que se apresentam, justificando as suas respostas com base na legislação aplicável:

1. O João e a Maria, são casados e têm 3 filhos, um menor que ainda estuda, e outro com 20 anos que é técnico de informática e um outro com 24 anos que é estudante na FEUC. Sabendo que residem em Évora, que o regime de tributação que lhes é aplicável?
2. A Maria é gestora numa sociedade onde auferi a remuneração mensal de 2.500 €. Esse rendimento é tributado em IRS?
3. O casal recebeu rendas de dois apartamentos, no valor de 10.000 €. Este valor é tributado em IRS?
4. O casal suportou nesse ano despesas de educação de 1.000 € com o filho menor e de 1.500 com o filho que é técnico de informática. Tem despesas de saúde com o João (pai) no valor de 1.500 €. Tais despesas são fiscalmente relevantes?
5. O João é engenheiro, fatura 110.000 € ano. Neste ano teve despesas de deslocação no valor de 15.000. Tais despesas são fiscalmente relevantes?
6. O casal alienou neste ano um pacote de ações por 25.000 euros, adquirido dois anos antes por 10.000 €, esta operação é fiscalmente relevante?
7. Supondo que o rendimento colectável do casal era de 45.000 €, qual a coleta do casal em sede de IRS?
8. Foram retidos na fonte ao João 15.000 € e a Maria 14.000 €. O João efetuou pagamento por conta no valor de 14.000 €. Estas operações são relevantes em sede de apuramento de IRS?

Exercício 7

Descreva o regime fiscal a que estão sujeitas as mais-valias, quando realizadas por pessoas singulares, justifique as suas respostas com base na legislação aplicável:

1. Mais-valia realizada na venda de um imóvel afecto à actividade de um comerciante, adquirido em 2005.
2. Mais-valia realizada na venda de acções adquiridas há 15 meses.
3. Mais-valia realizada na venda de um imóvel que se destinava à habitação do sujeito passivo.
4. Mais-valia realizada na venda de uma loja de um sujeito passivo que a tinha anteriormente arrendado a um comerciante em nome individual.

Exercício 8

A Andreia é engenheira, prestou serviços, no ano de 2012, no valor de 90.000 Eur. Na declaração de início de actividade não optou pelo regime de contabilidade organizada e tem despesas no valor de 12.500 €.

Tem em seu nome um apartamento arrendado que lhe rendeu 7.500 €, em 2012. Relativamente a esse imóvel teve de suportar o IMI no valor de 550 €.

Determine o IRS a pagar pela Andreia em 2012.

Exercício 9

O José é casado com a Filipa e têm três filhos menores que ainda estudam, o Rui, o André e a Clara. Actualmente residem em Coimbra. Relativamente ao ano de 2012, conhecem-se as seguintes informações:

A Filipa é Directora de Marketing na sociedade Mosaicos, SA., onde auferiu os seguintes rendimentos:

- o Remuneração mensal bruta de 2.000 €.
 - o Subsídio de alimentação no valor de 1.410 € (235 dias úteis).
 - o Prémio de Produtividade de 2.000 €.
 - o Deslocações em viatura própria no valor de 988 € (2.600 KMs).
- > A Filipa pagou a quota anual para o sindicato no valor de 132 €.

- > O José é Director Financeiro da empresa Águas do Mondego (entidade pública), onde auferiu os seguintes rendimentos:
 - o Remuneração mensal bruta de 2.500 €.
 - o Subsídio de alimentação no valor de 947,05 € (235 dias úteis).
- > O José pagou para a Ordem dos economistas o valor de 250 € (anual).
- > Alienação do imóvel destinado à habitação do agregado pelo valor de 195.000 €, adquirido por 155.000 €, em 2006. O casal declarou intenção de reinvestir 80% do valor obtido na venda.
- > O casal suportou despesas de educação dos filhos no valor de 3.900 €.
- > O José e a Filipa tiveram despesas de saúde no valor de 1.550 € (despesas isentas de IVA).
- > Foram efectuadas retenções na fonte ao casal no valor de 15.500 €

SMN 2012 = 485 €; SMN 2010 = 475 €; IAS = 419,22 €

Subsídio de alimentação para os funcionários públicos = 4,27 €

Deslocações em viatura própria € 0,39

Determine o valor do IRS a receber ou a pagar em 2012 para este agregado familiar.

Justifique todas as opções que tomar.

Qual o período de entrega da declaração de IRS para este agregado familiar.